



República Democrática de Timor-Leste

**PARLAMENTO
NACIONAL**

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste

tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Resolução do Parlamento Nacional n.º /2026
de de

Aprova a Conta Geral do Estado de 2024

Nos termos da legislação aplicável, a Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas elaborou e remeteu ao Parlamento Nacional o seu parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2024.

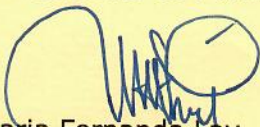
Apreciada e debatida a Conta Geral do Estado de 2024, o Parlamento Nacional deliberou aprová-la na sua globalidade.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República, do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 3/2013, de 7 de agosto, 1/2017, de 18 de janeiro, 2/2022, de 10 de fevereiro, e 21/2023, de 27 de dezembro, e do artigo 82.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, aprovar a Conta Geral do Estado do ano de 2024.

Aprovada em 16 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,


Maria Fernanda Lay

